

**DECRETO Nº 27.312**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 5447 de 26/10/2017

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, a partir de 26 de outubro de 2017, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

| SERVIDOR                         | CARGO EM COMISSÃO                            | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|----------------------------------|--|--------|---------|
| Maria Rita Tambarotto Carreiro   | Coordenadora de Almoxarifado                 | FG-TA3 | SEMUS   |
| Nathália Nóbrega Louzada         | Coordenadora de Saúde da Mulher e da Criança | PC-TA3 | SEMUS   |
| Marilene Gozzi Pereira           | Assessora de Área                            | FG-AS2 | SEMUS   |
| Aloysio Martins Palitot          | Gerente de Cadastro Mobiliário               | FG-TA2 | SEMFA   |
| Betina Cheim Moulin              | Gerente de Contencioso Fiscal                | PC-TA2 | SEMFA   |
| Luciene da Silva Tavares Miranda | Gerente de Educação Ambiental                | PC-TA2 | SEMMA   |

**Art. 2º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor mencionado abaixo, a partir de 26 de outubro de 2017, conforme segue:

| SERVIDOR                | CARGO EM COMISSÃO           | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|-------------------------|-----------------------------|--------|---------|
| Nézimo da Silva Almeida | Coordenador de Almoxarifado | PC-TA3 | SEMUS   |

**Art. 3º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, das respectivas funções gratificadas, a partir de 26 de outubro de 2017, conforme segue:

| SERVIDOR                | FUNÇÃO GRATIFICADA             | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|-------------------------|--------------------------------|--------|---------|
| Aloysio Martins Palitot | Gerente de Contencioso Fiscal  | FG-TA2 | SEMFA   |
| Inês Monfradini         | Gerente de Cadastro Mobiliário | FG-TA2 | SEMFA   |

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

